



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.propg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 21/2015/PROPG

Florianópolis, 20 de julho de 2015.

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: Recursos de Custeio, taxas de inscrição de eventos e seminário de acompanhamento da CAPES.

Prezados(as) Senhores(as),

Em complementação ao Memorando Circular Nº 20/PROPG/2015, de 14 de julho de 2015, encaminhamos algumas informações sobre os procedimentos para utilização dos recursos de custeio disponibilizados pelo PROAP/CAPES/2015, bem como alguns esclarecimentos sobre a participação dos PPGs nos Seminários de Acompanhamento da CAPES, apoios à participação de docentes e discentes em eventos científicos, pagamento das taxas de inscrição de docentes em eventos científicos e bancas examinadoras de dissertação de mestrado e de tese de doutorado.

1. Recursos de Custeio do PROAP/2015:

Conforme informado na última reunião da PROPG com os(as) coordenadores(as) de PPGs, o ajuste da CAPES foi de 75% dos recursos de custeio do PROAP e também do PROEX. Assim, os PPGs que ainda possuem recursos financeiros disponíveis poderão utilizar tais recursos para custear as despesas do respectivo PPG, de acordo com a natureza das despesas previstas na Portaria Normativa Nº 156/CAPES/2014 (03/12/2014) e com os procedimentos recomendados pela PROPG/UFSC. Além de prever as despesas com a participação da Coordenação do PPG no Seminário de Acompanhamento da CAPES, recomenda-se priorizar a aquisição de equipamentos de laboratório já empenhados para favorecer o desenvolvimento das dissertações e teses.

Os PPGs que não possuem mais recursos disponíveis, somente as demandas emergenciais serão custeadas pela PROPG/UFSC, de acordo com as disponibilidades orçamentárias. Caso houver repasses adicionais de recursos orçamentários e financeiros da CAPES ainda este ano, tais despesas serão debitadas dos respectivos PPGs. As pendências no controle das despesas dos recursos do PROAP/CAPES devem ser resolvidas diretamente na Coordenadoria Financeira da PROPG/UFSC. Informações adicionais sobre a utilização dos recursos de custeio das bolsas PNPd/CAPES de 2014, cujos recursos foram repassados somente em 2015, serão apresentadas após o

recebimento de resposta da CAPES aos questionamentos apresentados pela PROPG/UFSC.

2. Participação dos PPGs nos Seminários de Acompanhamento da CAPES:

Informamos que as Coordenações de Área na CAPES estão mantendo as datas previamente agendadas dos Seminários de Acompanhamento, embora a Diretoria de Avaliação não tenha ainda se manifestado formalmente sobre o pedido de adiamento proposto pelo FOPROP. Assim, considerando a elevada importância da participação efetiva dos PPGs da UFSC nos Seminários de Acompanhamento da CAPES, a PROPG/UFSC irá custear somente as passagens e as diárias de um representante de cada PPG que não dispõe de recursos de custeio do PROAP/CAPES de 2015, bem como dos 7 PPGs que estão migrando este ano para o PROEX (Aquicultura, Ciências dos Alimentos, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Educação Científica e Tecnológica, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos e Filosofia). A participação dos cursos de mestrado profissional será apreciada caso-a-caso pela PROPG. Caso houver repasses adicionais de recursos orçamentários e financeiros da CAPES ainda este ano, tais despesas serão debitadas dos respectivos PPGs.

Considerando as medidas de economicidade diante das limitações orçamentárias, há necessidade de verificar a possibilidade da viagem de ida ser no mesmo dia de início do Seminário e o retorno no dia do término do evento, não prejudicando a participação efetiva.

3. Apoio da PROPG/UFSC à participação em eventos científicos:

Diante do ajuste nos recursos orçamentários do PROAP/CAPES, o Sistema de Apoio à Participação de Discentes e Docentes em Eventos está suspenso para novas solicitações. As despesas de contrapartida da PROPG/UFSC (bolsas auxílios para discentes e diárias para docentes) aprovadas pelo Comitê Gestor para eventos até o mês de agosto de 2015 estão garantidas. As solicitações de discentes e de docentes para eventos a serem realizados em setembro e demais meses aguardam repasses adicionais de recursos da CAPES.

4. Continuação do pagamento de taxas de inscrição de docentes em eventos científicos:

As solicitações de pagamento das taxas de inscrição de docentes em eventos científicos realizados no Brasil e no exterior devem ser encaminhadas de acordo com o cronograma estabelecido pelo respectivo sistema eletrônico da PROPG/UFSC, cujas despesas poderão ser custeadas até o término dos recursos disponibilizados pela SEGESP/UFSC à PROPG.

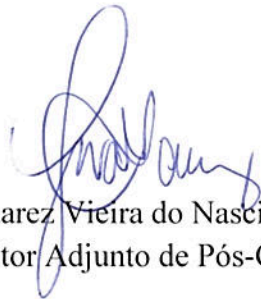
5. Bancas examinadoras de defesa de mestrado e de doutorado:

A Resolução 05/CUN/2010 foi alterada em 30/06/2015 para ampliar a participação de membros externos de bancas de mestrado e de doutorado. A nova redação do parágrafo 2º do artigo 60 publicada no Boletim Oficial da UFSC N° 91/2015 é “Mediante

autorização do Colegiado Delegado, membros externos da banca examinadora poderão participar por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real”. Assim, os PPGs que ainda possuem recursos orçamentários do PROAP/CAPES poderão custear as despesas das bancas examinadoras, lembrando que o repasse de recursos financeiros da CAPES está muito atrasado. A PROPG/UFSC não possui recursos orçamentários para custear despesas desta natureza.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, por gentileza, encaminhar mensagem ou ligar para o fone 9438.

Atenciosamente.



Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação